



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA A RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

Art. 124. ...

“§ 5º A frequência às Reuniões da Câmara Municipal de Rondon do Pará será registrada em Plenário pelo próprio vereador, por meio eletrônico ou mediante assinatura no livro de presença, antes do encerramento da Reunião”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 26 de abril de 2022.


MARCUS CABETTE SANCHES

Vereador/PSDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo acrescentar o §5º ao art. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal, buscando definir a forma pela qual a frequência será conferida em cada Reunião.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará reúne para deliberações uma vez por semana, não havendo razões dos Edis não ficarem até a conclusão dos trabalhos, razão porque apresentamos a presente proposta com o objetivo de encontrar um meio de que os trabalhos da Edilidade não sejam prejudicados, visando colaborar com o bom andamento da administração municipal.

Diante do exposto, pedimos especial atenção dos nobres Pares e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 26 de abril de 2022.

MARCUS CABETTE SANCHES

Vereador/PSDB